CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 005/99

Data: 08.02.99

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial a Resolução 03/96 de 21/10/96, e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

RESOLVE

Art. 1° - Fica atribuído ao Servidor Público Municipal OSVALDO ANDRADE ZOTTO, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, referência A-S 96, a função gratificada FG2, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

Art. 2° - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04° da Resolução 03/99, entra em vigor apartir de 01 de fevereiro de 1.999 revogadas as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1999.

Luiz Fernando Vargas

Presidente